

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 10/2016 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06/ Maio / 2016

### PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 052/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear os membros da Equipe Local do Plano de Ação Articulada  
para o período de 2016 a 2019, o qual passará a ter a seguinte composição:

*Representante da Secretaria Municipal de Educação:*  
**Jailson Pereira da Silva**

*Representante dos Diretores de Escola:*  
**Nelma Maria Pessoa Cavalcante de Melo**

*Representante dos Professores da Zona Urbana:*  
**Edno Paulino de Luna**

*Representante dos Professores da Zona Rural:*  
**Tatiana Soares dos Santos**

*Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:*  
**Genildo Luiz de França**

*Representante do quadro Técnico-Administrativo das Escolas:*  
**Marcus Venícius Ferreira da Silva**

*Representante dos Conselhos Escolares:*  
**Dnair Maria da Silva**

*Representante do Conselho Municipal de Educação:*  
**Juliana Elizabeth Teixeira do Nascimento**

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Maio de 2016.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)